



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQZMDJBNEU0MKVDQTHDQJ

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18073096369. PC. PMP

Aos 22 dias de janeiro do ano de 2024, o município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH**, localizada na Pça. Largo de Fátima, nº 464, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a senhora Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes, inscrita sob o número de Registro Geral nº 45174752 SSP/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 012.524.941-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 058/2023, **RESOLVE** registrar preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS E KITS DE HIGIENE PARA REÇEM-NASCIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 43.689.429/0001-40, Inscrição Estadual Nº 24018548-0, sediada na Rua em Projeto H, Quadra E, Lote 05, Monte Verde, nº 6003-A, bairro Antares, cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP. 57.048-029, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO, inscrito sob a CNH nº 05602656111, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 056.606.774-95, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 058/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS E KITS DE HIGIENE PARA REÇEM-NASCIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2023, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

LOTE 02 - KIT HIGIENE PARA RECÉM NASCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
	KIT HIGIENE PARA RECÉM NASCIDO COMPOSTO POR:	KIT	2.000

1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA
TENORIO:0566067749
5

Assinado de forma digital por
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA
TENORIO:05660677495
Dados: 2024.01.22 13:56:07
-03'00"



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	02 UNIDADES	Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, hidratante, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 70 gramas. Dermatologicamente testado. MARCA Pompom / Ontex.
	01 UNIDADE	COLÔNIA INFANTIL lavanda, formula hipoalergênica e dermatologicamente testada, embalagem: frasco de plástico com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição mínima: Sem Álcool, Sem Parabenos, ph balanceado e 100% vegano. MARCA Halley Baby/ Halley.
	01 CONJUNTO	Conjunto contendo, pente em plástico com pontas arredondadas e escova de cabelo, corpo em plástico e cerdas ultra macias em nylon. livre de BPA. MARCA RCA / RCA.
	01 PACOTE	Pacote de toalhas umedecidas, hipoalergênicas, dermatologicamente testada, com no mínimo 48 unidades em material macio, suave fragrância, sem álcool, tamanho unitário 19cm x 14cm, ajuda a hidratar a pele do bebe. MARCA Piquituchou / Grupo Viveo.
	01 UNIDADE	Saboneteira infantil de Polipropileno, livre de BPA. Cor: creme, amarela ou branca, a escolha da administração municipal. MARCA Arqplast.
	VALOR DO KIT	R\$ 34,77 (trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)
	VALOR GLOBAL DO LOTE	R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).**

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

2

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

CAIO VITOR LEMOS
LARANJEIRA
TENORIO:05660677
495

Assinado de forma digital por CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA/TENORIO05660677
Data: 2024.01.22 15:56:05 -0500



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

4

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

CAIO VITOR LEMOS
LARANJEIRA
TENORIO:0566067749
5

Assinado de forma digital por
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA
TENORIO:0566067749
Data: 2024.01.22 13:56:29
+0300'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 43.689.429/0001-40
ENDEREÇO: Rua em Projeto H, nº 6003 – A, Quadra E, Lote 05, Loteamento Monte Verde, Maceió – AL
TELEFONES: (82) 99804-2772
E-MAIL: contato@dnadist.com.br
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 1465, CONTA CORRENTE 99526-2, BANCO ITAÚ

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 058/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO:05660677495 <small>Assinado de forma digital por CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO:05660677495 Dados: 2024.01.22 13:56:40 -03'00'</small>
Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes MUNICIPIO DE PENEDO/AL	Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenorio REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18073096369. PC. PMP

Aos 22 dias de janeiro do ano de 2024, o município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH**, localizada na Pça. Largo de Fátima, nº 464, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, a senhora Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes, inscrita sob o número de Registro Geral nº 45174752 SSP/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 012.524.941-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 058/2023, **RESOLVE** registrar preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS E KITS DE HIGIENE PARA REÇEM-NASCIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **SHOPPING BOM SONHO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-57, Inscrição Estadual nº 24853013, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 345, Brasília - Arapiraca- Alagoas, Telefone (82) 996618977, e-mail: bomsonhoshopping@gmail.com, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. NAYARA CARLA FERNANDES FALCÃO CABRAL, inscrita sob Registro Geral nº 31464440, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 077.450.254-19, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 058/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS E KITS DE HIGIENE PARA REÇEM-NASCIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2023, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

LOTE 01 - KIT ENXOVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
01	KIT ENXOVAL COMPOSTO POR:	KIT	2.000
	01 UNIDADE	Banheira para uso infantil. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banheira feita de Material plástico virgem, resistente e opaco. Capacidade mínima: 20 litros; Altura	

1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

SHOPPING BOM
SONHO
LTDA:083418130001
57

Assinado de forma digital
por SHOPPING BOM SONHO
LTDA:08341813000157
Dados: 2024.01.22 17:33:43
-03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mínima: 20,5 cm; Largura mínima: 40cm; Comprimento mínimo: 71 cm. Design arredondado, com fundo ondulado sem partecortantes e com espaço para sabonete. Cor: creme, amarela ou branca, a escolha da administração municipal. MARCA: CAJOVIL MODELO: ADOLETA.
02 PACOTES		Fralda reutilizável; Fralda reutilizável, material: 100% algodão. Tamanho: aproximado 60 x 60 cm, cor: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fralda de Pano Material, Tecido Fralda – 100% algodão, macio e absorvente. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca. MARCA: MINASREY MODELO: CARICIA.
02 CONJUNTOS		Traje usual infantil; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conjunto Pagão para recém-nascido, liso, fabricado com malha 100% algodão. Conjunto com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca, a escolha da administração municipal. MARCA: R E V CONFECÇÕES MODELO: ÚNICO.
02 UNIDADES		Lençol para bebê com fronha; Lençol para bebê, composição 100% algodão, Medidas 90 x 1,40m. Fronha medindo 28cmx40cm Cor: creme, amarela ou branca, a escolha da administração municipal. MARCA: INCONFRAL MODELO: BERCINHO.
01 UNIDADE		Cueiro estampado, composição 100% algodão, medindo 50x80cm, Cor/tons: creme, amarela ou branca, a escolha da administração municipal. MARCA: INCONFRAL MODELO: BERCINHO.
01 UNIDADE		Bolsa de Bebe: DESCRIÇÃO: Bolsa Material Poliéster. Medidas: 29cm de altura x 38cm de largura x 14cm de profundidade; permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Confeccionadas em couro bege ou creme, sendo impermeável, obrigatoriamente; Alça de mão; 01 Alça longa de ombro; 01 Bolso principal com fechamento em zíper; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca do fornecida pela contratante, com até 5 cores, com material plástico transparente (PVC Cristal); Aplicação identidade visual da Prefeitura Municipal de Penedo com até 3 cores na lateral direito. MARCA: INDUSTRIA PARISOM MODELO: PERSONALIZADO.
01 UNIDADES		Toalha banho; medidas mínimas (c x l): 50 x 0,60 m, cor: a escolha da administração. Tecido felpudo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Toalha banho com capuz. Material: Tecido 80% algodão e 20% poliéster, felpuda com capuz. Medidas mínimas: 0,50 cm x 0,60cm. Cor/ tons: creme, amarela ou branca. admite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. MARCA: FRUTO DA MALHA MODELO: ÚNICO – 04006.
	VALOR DO KIT	R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
	VALOR GLOBAL DO LOTE	R\$ 368.999,60 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 368.999,60 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

2

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

SHOPPING BOM
SONHO
LTDA:0834181300015
7

Assinado de forma digital
por SHOPPING BOM SONHO
LTDA:0834181300015
Dados: 2024.01.22 17:34:03
-03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

SHOPPING BOM
SONHO
LTDA:08341813000157

Assinado de forma digital
por SHOPPING BOM SONHO
LTDA:08341813000157
Dados: 2024.01.22 17:34:18
-03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: SHOPPING BOM SONHO EIRELI – ME

CNPJ/MF: 08.341.813/0001-57

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 345, Brasília - Arapiraca– Alagoas

TELEFONES: (82) 996618977

E-MAIL: bomsonhoshopping@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica, Agência:1020, Conta Corrente:29960

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 058/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	SHOPPING BOM SONHO LTDA:08341813000157	Assinado de forma digital por SHOPPING BOM SONHO LTDA:08341813000157 Dados: 2024.01.22 17:32:58 -03'00'
Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	Nayara Carla Fernandes Falcão Cabral REPRESENTANTE LEGAL	